



BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Projeto prevê prioridade quando vacina for lançada

Pág. 2

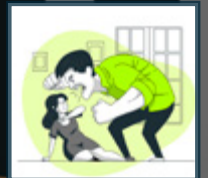


LEIA NESTA EDIÇÃO:

Ocupação do Porto Maravilha
conterá com mais incentivos
tributários
pág. 3



Condomínios deverão informar
centrais de atendimento
contra violência doméstica
pág. 4



UPAs terão assistência
fisioterapêutica imediata
pág. 5





Grupos de risco e cuidadores terão prioridade para receber vacina contra Covid-19

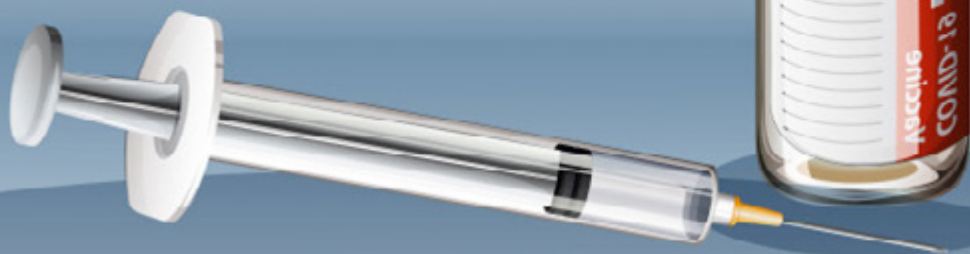


FOTO: REPRODUÇÃO

O avanço de pesquisas científicas em diferentes laboratórios no mundo indica que a vacina contra o coronavírus pode estar disponível para a população até o início do próximo ano. Para definir quais grupos terão prioridade no acesso à vacina, a vereadora [Luciana Novaes](#) (PT) apresentou o [Projeto de Lei nº 1.865/2020](#), que relaciona os fatores a serem considerados, incluindo doenças, idade e profissão.

Serão considerados prioritários as pessoas idosas acima de sessenta anos, os deficientes e aquelas que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade e asma. Também terão acesso imediato à vacina os profissionais da saúde que estão na linha de frente do combate à Covid-19 e os cuidadores de pessoas com deficiência, idosos, doentes crônicos e imunodeprimidos.

A parlamentar alerta para a necessidade de também conceder prioridade aos profissionais que trabalham em contato direto com as pessoas dos grupos de risco, devendo, portanto, serem incluídos os cuidadores.

“A definição das prioridades é muito importante neste momento de pandemia de Covid-19. Devemos ter atenção a estas pessoas que estão mais vulneráveis ao vírus, mas também com aquelas que estão em contato direto com pessoas que estão no grupo de risco de morte por esta doença. Importante que os cuidadores sejam tratados com a mesma prioridade que seus atendidos”, argumenta a parlamentar.





Ocupação do Porto Maravilha contará com mais incentivos tributários

A Prefeitura quer aumentar a concentração de atividades na região do Porto Maravilha e está disposta a conceder incentivos tributários para diversos setores que lá estiverem situados. A medida está prevista no [Projeto de Lei nº 1.893/2020](#), de autoria do Poder Executivo, que beneficia empresas de tecnologia da informação, economia criativa, bares, restaurantes e lanchonetes.

Serão beneficiadas as atividades de análise e desenvolvimento de sistemas, programação, inclusive de jogos eletrônicos, e pesquisa sobre análise de dados, cripto-moedas, realidade virtual, visão computacional, indústria 4.0, robótica, desenvolvimento e manutenção de drones, nanotecnologia, neurociência e biomedicina, entre outros. Os mesmos benefícios serão estendidos a bares, restaurantes e lanchonetes.

Estes estabelecimentos, se permanecerem em atividade no local por três anos, receberão isenção do IPTU por até três exercícios seguidos, desde que não ultrapasse quatro anos após a aprovação da medida. As empresas também receberão isenção do ITBI na aquisição da propriedade ou do direito real sobre o imóvel em que se estabelecer.

Segundo o chefe do Poder Executivo, a região do Porto Maravilha recebeu R\$ 11 bilhões de investimentos, sendo metade provenientes do erário municipal, com o objetivo de criar no local um berço para o desenvolvimento econômico da cidade. Entretanto, a especulação imobiliária freou as expectativas iniciais e o adensamento da região não se concretizou.

“Exemplos ao redor do mundo de cidades reconhecidas como inteligentes e interconectadas passaram a ser inspirações de toda sorte. Muitas experiências foram estudadas bem como as práticas implantadas em cidades como Lisboa, Medellín, Los Angeles, Seattle, Boston, Madrid, Barcelona, Bristol, Dublin, Amsterdã, Milão, Lyon, Nice, Paris, Londres, Moscou, Seul e Telavive. Temos que concentrar atividades e atores desse ecossistema na região, possibilitando a retenção de talentos, a repatriação daqueles que gozam de tratamento equiparável em outras cidades do país, e o intercâmbio com iniciativas internacionais do mesmo jaez. Tudo isso fará com que a região agregue capital intelectual e produtivo compatíveis com os rumos globais”, afirma o chefe do Poder Executivo.





Condomínios deverão informar centrais de atendimento contra violência doméstica



FOTO: REPRODUÇÃO

O combate à pandemia obrigou as pessoas a permanecerem em casa por mais tempo, e problemas domésticos, como a violência, têm aumentado. Para combater esse crime, o vereador [Italo Ciba](#) (AVANTE) criou o [Projeto de Lei nº 1.316/2019](#), que obriga os condomínios residenciais a orientarem seus funcionários sobre o assunto e a fixarem placas ou cartazes informando os números das centrais de atendimento em casos de violência doméstica contra menores, adultos, idosos e animais.

De acordo com a proposta, as placas que serão colocadas no condomínio devem ter a medida mínima especificada no tamanho A3, ou seja, com 420 mm de largura e 297 mm de altura.

Além disso, nessas placas deve conter o seguinte texto: “Atenção, condôminos! Nossos funcionários estão orientados a acionarem as centrais de atendimento em casos de violência contra: menores e idosos (telefone 100); mulheres (telefone 180); adultos (telefone 190) e animais (telefone 190). Todas as agressões serão denunciadas!”

Segundo o parlamentar, os casos de feminicídio e violência doméstica têm aumentado em todo o país. Dados dos tribunais de Justiça, consolidados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ) apontaram que, em 2018, o aumento foi de 34% em relação a 2016, passando de 3.339 casos para 4.461. “O projeto que proponho tem por objetivo criar mecanismos para que os pedidos de socorro para crimes como esses sejam atendidos com rapidez. Muitas vezes, a omissão de socorro se dá por conta do temor dos vizinhos de agirem e dos funcionários dos condomínios de perderem o emprego ao denunciarem agressões. A simples orientação sobre como agir pode ajudar a salvar vidas”.





UPAs terão assistência fisioterapêutica imediata

A fisioterapia faz parte do sistema de atenção à saúde e deve ser plenamente incluída no conjunto de ações e serviços prestados pelo SUS. Buscando fornecer acesso universal e igualitário à atuação fisioterapêutica, o vereador [Jair da Mendes Gomes](#) (PROS) elaborou o [Projeto de Lei nº 1.888/2020](#), que cria Unidades de Pronto Resposta de Urgência em Fisioterapia (UPRUF) dentro das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas.

As UPAs poderão fornecer assistência fisioterápica imediata em pacientes com quadro agudo de dor ou doenças cardíacas agudas, solucionáveis por meio de fisioterapia manual. Serão beneficiados os pacientes com dor aguda, como cervicalgia, dorsalgia, lombalgia, sacralgia, coccialgia, distensão muscular aguda, cefaleia tensional, e doenças do sistema cardiorrespiratório, como o quadro respiratório alérgico, gripal, por pneumonia, bronquite, crise asmática.

As Unidades de Pronto Resposta de Urgência em Fisioterapia funcionarão em conformidade com os horários de atendimento das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas.

Segundo o parlamentar, o atendimento fisioterapêutico pode dar suporte rápido e eficiente para disfunções cardiorespiratórias nas primeiras horas, evitando agrava-

mentos como a necessidade de intubação orotraqueal e ventilação mecânica invasiva. “É importante que se possa perceber o impacto positivo que esta medida apresenta por meio de resultados que poderão ser apresentados, com potencial redução de casos graves, internações hospitalares, com redução de custos hospitalares e com investimentos acessíveis aos gestores do SUS”, afirmou.





BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Boletim Legislativo:

Publicação da Assessoria
de Comunicação Social da
Câmara Municipal do Rio
de Janeiro

Jornalista Responsável:

Anette Silva
788/DRT - PA

Assessora de Imprensa:

Elza Calazans

Editor:

Flavio Oliveira

Jornalistas:

Alexandre Fernandes
Claudia Costa
Mariana Mazza
Michele Victer
Verônica Mondarto

Arte e Fotografia:

Adriana Andrade
Antonio Molisani
Eduardo Barreto
Flávio Marroso
Renan Olaz

Estagiários:

Ana Luiza Abreu
Rachel Mattos

www.camara.rj.gov.br

